

PORTARIA Nº 1016.

O Senhor Cornélio de Aguiar Nunes, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a funcionária Zenaide de Castro Rodrigues Silva, conforme atestado médico apresentado, a partir de 24 de março do corrente ano, cujo pedido formulado em requerimento protocolado sob nº 689, datado de 24.03.69, e que recebeu o seguinte despacho: "Deferido, à vista da informação da D.P."

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 31 de março de 1969

Cornélio de Aguiar Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de março de 1969.

Assinatura
Chefe da Divisão do Expediente.